

**IF SUDESTE MG – CÂMPUS BARBACENA**

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG  
Tel: (32) 3693-8600

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12

**ATA DE REUNIÃO**

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e treze, com início às 14:00 (quatorze) horas, no Gabinete do Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Barbacena, sito à Rua Monsenhor José Augusto, nº 204, Bairro São José, nesta, realizou-se uma reunião do Conselho de Câmpus, com as seguintes presenças: Prof. José Alexandrino Filho, Diretor Geral e Presidente do Conselho e os seguintes conselheiros: Wander Ricardo Mendes, Roseli Auxiliadora Barroso, Herlon Ayres Camargo, Eduardo Sales Machado Borges, Valdir José da Silva, Izildinha Ferreira, Vivian Mello Antunes, Aquiles Augusto Maciel Pires, Frederico Cássio Moreira Martins, Iracema Costa Flisch, Lucas Patrício de Sousa, Mariana Wamser Ferreira, Rita de Cássia Sabará e o aluno convidado Waldir de Castro Dias Júnior. Na abertura da reunião, o Prof. José Alexandrino Filho cumprimentou a todos os presentes e apresentou as pautas da reunião: 1) Apreciação da proposta do Regulamento da Empresa Júnior; 2) Apreciação e aprovação do novo Calendário Acadêmico/2013; 3) Apreciação e aprovação das propostas de alterações no Regimento Interno; 4) Alteração da matriz curricular do Curso de Bacharelado em Administração dos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013, para inclusão de disciplinas optativas. A seguir, passou-se à análise das pautas: 1) **Apreciação da proposta do Regulamento da Empresa Júnior:** O Prof. Valdir José da Silva iniciou pontuando que, conforme preceitua o art. 11 da referida proposta, haveria apenas um coordenador único para todas as empresas juniores e sugeriu que este fosse o Coordenador de Relações Institucionais do IF Sudeste MG - Câmpus Barbacena. Disse, também, que um possível regulamento irá apenas normatizar a relação entre o Instituto e a empresa júnior e que esta poderá e deverá possuir o seu próprio estatuto. Logo após, a Sra. Vivian Mello Antunes ressaltou a importância da existência de afinidade entre as atividades de uma empresa júnior e a área de formação acadêmica dos alunos envolvidos, como já ressaltado em tal proposta. Na sequência, o aluno convidado Waldir de Castro Dias Júnior salientou sua preocupação quanto à possível perda de autonomia dos alunos na gestão da empresa. Em seguida, o Prof. José Alexandrino Filho observou que na proposta apresentada, apenas estaria contemplada a criação de empresas juniores geridas exclusivamente por alunos matriculados nos cursos de graduação. Sobre este ponto, a Prof.<sup>a</sup> Roseli Auxiliadora Barroso sugeriu que o regulamento abrangesse tanto os alunos dos cursos de graduação, quanto aqueles do ensino médio. Dando prosseguimento, o Prof. Aquiles Augusto Maciel Pires destacou que, segundo a proposta apresentada, a interferência do coordenador das empresas juniores se daria apenas a nível das propostas de criação das mesmas e demonstrou, também, sua preocupação com a origem da mencionada proposta de regulamento. Assim, devido às várias dúvidas e questionamentos levantados sobre esta pauta, o Prof. José Alexandrino Filho fez o seguinte encaminhamento: que o Prof. Valdir José da Silva, Diretor de Extensão, convidasse todos os interessados, entre eles os alunos pertencentes às empresas Agrotec Júnior e Ello Consultoria Júnior, além do Prof. José Carlos Cnop de Siqueira, atual professor coordenador desta última, para uma reunião objetivando obter esclarecimentos sobre tal documento e análise do assunto. Todos os conselheiros presentes anuíram a tal encaminhamento. 2) **Apreciação e aprovação do novo Calendário Acadêmico/2013:** A Prof.<sup>a</sup> Roseli Auxiliadora Barroso apresentou o novo Calendário Acadêmico/2013 e observou que, em relação ao calendário original, o término do último semestre letivo foi adiantado em uma semana e que o número de sábados letivos sofreu um aumento de 04 (quatro) sábados. Em seguida, o Prof. Aquiles Augusto Maciel Pires salientou sua preocupação em aprovar o

45





13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24



**IF SUDESTE MG – CÂMPUS BARBACENA**

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG  
Tel: (32) 3693-8600

46 referido calendário neste momento e destacou a falta de um planejamento anterior que  
47 possibilitasse a alteração do calendário em data mais apropriada. Após, a aluna Mariana  
48 Wamser Ferreira observou que, com a aprovação do novo calendário, os alunos seriam menos  
49 penalizados, inclusive propiciando uma situação mais confortável para os alunos dos segundos  
50 anos. A Prof.<sup>a</sup> Roseli Auxiliadora Barroso fez novamente o uso da palavra e destacou que o  
51 calendário original já continha uma observação que mencionava quanto a possíveis alterações  
52 no mesmo. A seguir, fez o encaminhamento pela aprovação do novo Calendário  
53 Acadêmico/2013. O resultado foi o seguinte: 01 (um) voto contra, 01 (uma) abstenção e 08  
54 (oito) votos a favor; **3) Apreciação e aprovação das propostas de alterações no**  
55 **Regimento Interno:** Inicialmente, a Sra. Vivian Mello Antunes fez a leitura do documento  
56 elaborado pela comissão responsável. Após, a Prof.<sup>a</sup> Roseli Auxiliadora Barroso apresentou a  
57 seguinte proposta: criação da Coordenação de Desenvolvimento Educacional, subordinada à  
58 Diretoria de Ensino e composta por duas seções: Seção de Psicologia Educacional e Seção de  
59 Orientação Educacional, que foi aceita por unanimidade pelos conselheiros. Feito o  
60 encaminhamento do documento acima mencionado, referente às propostas de alterações no  
61 Regimento Interno, o mesmo também foi aprovado pelos presentes, com as seguintes  
62 ressalvas: 1 - Retificar o nome da Coordenação de Assistência ao Educando para Coordenação  
63 de Assistência ao Estudante, conforme já aprovado em reunião do Conselho e publicado em  
64 Resolução; 2 - Excluir a Seção de Psicologia constante no art. 69; 3 - A Coordenação de  
65 Estágio contará com 03 (três) seções: Seção de Estágio da Educação Profissional de Nível  
66 Médio, Seção de Estágio da Educação Superior e Seção de Estágio da Educação a Distância; 4  
67 - O Conselho de Pais passa a integrar o Regimento Interno do Câmpus Barbacena, figurando  
68 como órgão representativo e o servidor que irá assistir o mesmo deverá ter lotação na  
69 Diretoria de Ensino. 5 - Adequação mais apropriada do inciso V (artigo ainda sem numeração)  
70 que trata das finalidades do Conselho de Pais; **4) Alteração da matriz curricular do Curso**  
71 **de Bacharelado em Administração dos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013, para**  
72 **inclusão de disciplinas optativas:** A Prof.<sup>a</sup> Roseli Auxiliadora Barroso iniciou sua fala  
73 ressaltando a necessidade de otimização da qualidade do Curso Superior de Administração,  
74 visto que o mesmo tem se tornado o mais procurado pelos candidatos, apresentando o maior  
75 índice na relação candidato/vaga. Na sequência, o aluno Lucas Patrício de Souza indagou à  
76 Prof.<sup>a</sup> Roseli Auxiliadora Barroso se estas disciplinas possuíam pré-requisitos. A mesma  
77 observou que iria verificar tal situação e, assim, fez o seguinte encaminhamento: alteração da  
78 matriz curricular do Curso de Bacharelado em Administração dos anos de 2010, 2011, 2012 e  
79 2013, para inclusão de disciplinas optativas, desde que nenhuma destas possuam pré-  
80 requisitos. Todos os conselheiros presentes aprovaram tal encaminhamento. Nada mais  
81 havendo a tratar, o Prof. José Alexandrino Filho agradeceu a presença de todos e deu por  
82 encerrada a reunião, a qual eu, Lígia Maria Lima, secretariei e registrei a presente Ata que,  
83 após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

84  
85  
86 José Alexandrino Filho

87  
88  
89 Lígia Maria Lima

90

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Sudeste de Minas Gerais  
Campus Barbacena

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**IF SUDESTE MG - CÂMPUS BARBACENA**

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 - São José - Cep: 36.205-018 - Barbacena - MG  
Tel: (32) 3693-8600

91

Wander Ricardo Mendes

92

93

94

Roseli Auxiliadora Barroso

95

96

97

Herlon Ayres Camargo

98

99

100

Eduardo Sales Machado Borges

101

102

103

Valdir José da Silva

104

105

106

Izildinha Ferreira

107

108

109

Vivian Mello Antunes

110

111

112

Aquiles Augusto Maciel Pires

113

114

115

Frederico Cássio Moreira Martins

116

117

118

Iracema Costa Flisch

119

120

121

Lucas Patrício de Souza

122

123

124

Mariana Wamser Ferreira

125

126

127

Rita de Cássia Sabará

128

129

130

Waldir de Castro Dias Júnior

131

131